



São Paulo Futebol Clube

O mais querido

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

Ofício nº 149/2023

De: JULIO CASARES

Para: COMISSÃO ELEITORAL

Ref.: Assembleias de 25/11/2023 - Funcionamento do Complexo Social do São Paulo Futebol Clube

Estimada Comissão, Ilmo. Sr. Presidente Marcelo Abranches Pupo Barboza

Em complemento ao Ofício 148, venho informar que, visando garantir maior comodidade aos Associados, reconsiderarei parcialmente a deliberação constante daquele expediente, para autorizar o funcionamento dos bares, lanchonetes, restaurantes e demais estabelecimentos localizados no complexo social do Clube, no dia 25/11/2023, **exclusivamente para a comercialização de produtos de alimentação e bebidas não alcóolicas.**

Reitero que a comercialização de bebidas alcoólicas, bem como qualquer consumo das mesmas na referida data, estará **proibida**, sujeitando os Cessionários que infringirem tal determinações as sanções comerciais contratuais cabíveis; e aos associados à aplicação de eventuais medidas disciplinares, conforme rito estatutário e regimental.

Sendo o que me cumpria, ao ensejo, reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO CASARES
Presidente da Diretoria